EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000 /2024.

Destinação:	**INSTITUTO DE AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ**				
Beneficiário:	**10.771.375/0001-09 IAPIM**				
Justificativa / objeto: Propõem-se a destinação de Emenda Impositiva para a Aquisição de jogos pedagógicos e materiais concretos para serem utilizados nas terapias psicopedagógicas, com o objetivo de atender crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais especiais e outros transtornos que impactam o desenvolvimento cognitivo e emocional.					
RESUMO DA EMENDA					
Valor Aumentado de Dotações		**R$10.167,04**			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X	
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		Valor	
12.361.0062.2021.0000		Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
3.3.90.41		Contribuições		R$10.167,04	
(+) Emendas:		R$10.167,04			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:					
Identificação do crédito orçamentário		Descrição			
9.9.99.99-0.500.0000		Reserva de Contingência			
	SAÚDE	**EDUCAÇÃO (6%)**	OUTRAS ÁREAS		
(-) Emendas		**R$10.167,04**	R$		

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 15 de novembro de 2024.

Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Vereadora do Partido União Brasil